

# **III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS III**

**CLEIDE CALGARO**

**HORÁCIO MONTESCHIO**

**FABRÍCIO VEIGA COSTA**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

---

D597

Direitos humanos e fundamentais III [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Cleide Calgareo, Fabrício Veiga Costa, Horácio Monteschio – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-359-7

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direitos humanos. 3. Fundamentais. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

### DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS III

---

#### **Apresentação**

Os desafios contemporâneos enfrentados pela sociedade globalizada, especialmente no que tange aos direitos fundamentais e aos direitos humanos tem trazido avanços e retrocessos significativos no contexto atual. Os cidadãos precisam entender a importância dos direitos fundamentais catalogados na Constituição a fim de que exista a efetivação dos mesmos e que possam ser cobrados de forma plena pela sociedade civil. Já, os direitos humanos inseridos na ordem internacional necessitam do respeito e da cooperação entre países para se tornarem efetivos, pois somente dessa forma é possível uma sociedade livre, justa e solidária.

Esse grupo de trabalho trouxe várias perspectivas a serem analisadas e debatidas, tais como: a educação inclusiva e as discussões de inconstitucionalidade do Decreto nº 10.502/2020, o debate sobre refugiados, o direito a migração e o direito do trabalhador em meio ao teletrabalho advindo pela pandemia da covid-19.

Além disso, foram vistos aspectos atinentes ao teto de gastos em meio a pandemia, os aspectos relativos a dignidade humana, o combate ao problema sério relacionado as Fake News no que se refere à implementação do direito a saúde no Brasil.

Também foi analisado o dilema das pessoas em situação de rua em meio a pandemia e o que os governos tem feito acerca dessa problemática que assola muitos brasileiros. O direito a saúde e a proteção de patentes farmacêuticas foi debatido, sendo estudado a colisão de direitos fundamentais. Adiante foi ponderado o direito à moradia e o processo de segregação socioespacial em Goiânia averiguando o problema enfrentado pela população local.

Com base nas apresentações se estudou os impasses na distribuição das merendas escolares em meio a pandemia, sendo que para muitas crianças a mesma é a refeição do dia. Também se verificou o problema dos refugiados indígenas venezuelanos no Brasil e a crise humanitária que se instaura nas sociedades através da xenofobia. Outro ponto apresentado foi os aspectos da primavera árabe nos direitos humanos. A seguir foi delineada questões sobre a sociedade do cansaço além da análise da vigilância governamental na era digital que afronta a privacidade que está presente na atualidade.

Por fim, estudou-se as questões advindas da superlotação do sistema prisional brasileiro, visto que vários direitos fundamentais são cumpridos. E, ainda se examinou o problema das pessoas que possuem visão monocular frente aos modelos de avaliação dessa deficiência pela

previdência brasileira.

Ao observar as pesquisas acadêmicas produzidas e apresentadas na sala virtual de DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS III, é possível concluir que a pesquisa jurídica se faz necessária no contexto nacional e internacional, para a reflexão sobre como se efetivar os direitos das populações, isso para garantir uma sociedade fraterna, cooperativa e que seja empática as problemáticas que foram apresentadas.

Profa. Dra. Cleide Calgaro – PPGD Universidade Caxias do Sul

Prof. Dr. Fabricio Veiga Queiroz – PPGD Universidade de Itaúna

Prof. Dr. Horácio Monteschio - UNIPAR - Universidade Paranaense

# **O REFÚGIO DE INDÍGENAS VENEZUELANOS WARAO PARA O TERRITÓRIO BRASILEIRO: UMA ANÁLISE COMPARADA DA ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO NAS CIDADES DE PACARAIMA (RR), BOA VISTA (RR) E IMPERATRIZ (MA).**

**Valdira Barros<sup>1</sup>**  
**Vanessa Teles Nunes**

## **Resumo**

O presente trabalho expõe os resultados parciais de pesquisa de iniciação científica, a qual busca investigar o movimento migratório dos indígenas venezuelanos da etnia Warao para o Brasil, inserindo-se na temática dos direitos humanos dos refugiados. A situação de refúgio não é uma realidade adstrita aos tempos atuais. É possível visualizar episódios de migração forçada desde à Antiguidade. Todavia, o século XV é apontado como o marco inicial em que surgiram grupos de refugiados, de maneira sistematizada (JUBILUT, 2007, p. 23). Atualmente, existem diversos diplomas internacionais para resguardar os direitos do indivíduo que se encontra em tal condição. O instituto do refúgio visa ao acolhimento daquele que é vítima de perseguição por motivos de raça, religião ou nacionalidade, bem como pelo indivíduo pertencer a certo grupo social ou por possuir determinada opinião política (MAZZUOLLI, 2018). Consoante à singularidade de que trata a complexidade da migração forçada de indígenas oriundos da Venezuela ao Brasil, a pesquisa parte da seguinte indagação: quais as medidas implementadas pelo Estado do Maranhão, nas esferas Executiva, Legislativa e Judiciária, em atenção ao plano internacional humanitário e ao ordenamento jurídico pátrio, para garantir a plena salvaguarda dos direitos fundamentais dessa população refugiada? O objetivo principal da pesquisa é analisar as políticas públicas desenvolvidas pelo Estado do Maranhão para acolhimento e acompanhamento das demandas relativas aos refugiados venezuelanos indígenas da etnia Warao. Em específico, objetiva-se mapear as cidades onde houve/há a presença dos indígenas Warao e quais medidas foram ou estão sendo realizadas pelos poderes públicos locais, bem como analisar e discutir sociologicamente as violações de direitos humanos e fundamentais perpetrados contra os indígenas Warao. A pesquisa se realiza através do método de análise histórico-estrutural, fazendo uso da pesquisa de viés exploratório, visando à obtenção de maior conhecimento e familiaridade com a temática do refúgio, bem como acerca da população indígena Warao. Em um primeiro momento, fez-se a pesquisa documental, haja vista que a fonte de coleta de dados se baseou em documentos escritos, que compõem as denominadas fontes primárias, a exemplo, tem-se as estatísticas (censo) oriundas do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), apresentando o crescimento populacional das cidades de Pacaraima e Roraima em determinado intervalo de tempo (LAKATOS; MARCONI, 2003). Realizou-se também a pesquisa bibliográfica, que abarca a bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, em que foram utilizados livros, artigos, monografias e teses para embasar o objeto de pesquisa e colocar o

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

pesquisador em contato direto com o que foi escrito sobre o assunto. Utilizando-se uma abordagem qualitativa, visto que foram feitas análises e interpretações dos fenômenos, atribuindo-las significados (LAKATOS; MARCONI, 2003), tendo enfoque investigativo dogmático, uma vez que foram realizados estudos pormenorizados, aprofundados e verticalizados sobre temas atuais e relevantes visando promover o melhor entendimento dos assuntos. A abordagem também foi quantitativa, visto que foram feitas medições objetivas mediante o uso da estatística, com o fito de realizar a explanação do fenômeno. Durante os séculos XIX e XX, a Venezuela foi marcada pela grande recepção de migrantes. Entretanto, no final do século XX, iniciou-se um processo inverso. Observou-se um aumento do movimento de pessoas se retirando do Estado venezuelano, dentre eles, indivíduos que emigraram anteriormente para a Venezuela, e até pessoas naturais daquele país. O arcabouço literário acerca do povo Warao nos apresenta que a respectiva coletividade teve ao longo dos séculos a característica de deslocar-se e ocupar diversas porções territoriais. Todavia, em decorrência do avanço da sociedade nacional venezuelana, a mobilidade do referido povo indígena foi e continua sendo gradativamente reduzida (ATHIAS, 2020). O agravamento dessa situação liga-se diretamente a fatores econômicos que refletiram – e ainda refletem – no avanço exponencial do fluxo migratório no sentido interior-exterior da Venezuela a outros países sul-americanos. Dessa forma, tem-se observado, desde 2014, um êxodo populacional venezuelano, em que, dentre os migrantes, uma parcela começou a ser composta, notadamente em 2015, por indígenas Warao. No Brasil, entre os anos de 2016 até o final de 2017, vislumbrou-se uma intensificação do movimento migratório. O local principal de entrada no território brasileiro é pela região fronteira ao norte do país, pelo Estado de Roraima, concentrando-se em Boa Vista, capital roraimense, e no município de Pacaraima. Rocha e Simões (2018, p. 80) ressaltam as críticas feitas ao governo brasileiro em relação ao acionamento tardio de órgãos federativos para responderem à crise migratória em Roraima. Os autores frisam que o governo do Estado de Roraima, desde o início da crise, buscou levar as questões ao Judiciário, visando transferir a responsabilidade ao Governo Federal. Vale destacar também que a capital do estado, Boa Vista, assim como o poder municipal de outras cidades, mostraram-se antagônicos aos migrantes e escusos em tentar apresentar respostas ou até participar das discussões. Em 2019, no Estado do Maranhão, conforme o que consta nos autos da Ação Civil Pública n.º 1008503-16.2019.4.01.3701 proposta pelo Ministério Público Federal, aproximadamente 60 indígenas da etnia Warao estavam abrigados na sede da FUNAI do município de Imperatriz. O local, todavia, não tinha estrutura necessária para amparar a referida quantidade de pessoas, resultando, assim, em problemas muito sérios à saúde daquele grupo, em razão de ter sido arranjado de forma improvisada, não sendo capaz, portanto, de satisfazer às necessidades básicas de saneamento, uma vez que o ambiente era perigoso e insalubre, notadamente pelo esgoto a céu aberto. A edificação corria, ainda, risco de desabamento, principalmente em virtude da aproximação do período chuvoso e pela quantidade de redes armadas pelos indígenas. Ademais, 02 (dois) indígenas, com idade inferior a um ano, faleceram nas dependências da sede da FUNAI, cogita-se que por

pneumonia. Estes são alguns dos problemas enfrentados pelos indígenas Warao em Imperatriz, algo que evidencia um notório descaso do Poder Público em atender às demandas da referida comunidade, acarretando em uma crescente e contínua situação de vulnerabilidade. Depreendeu-se, parcialmente, que a atuação para a recepção e proteção desses indivíduos mesclou-se em momentos de escusas por parte dos poderes locais e por uma atuação de entes da sociedade civil e não governamentais de apoio à situação excepcional que se configurava.

**Palavras-chave:** Refúgio, Warao, Maranhão

### **Referências**

ATHIAS, Renato. Apresentação: os warao, mobilidade e diáspora. In: CIRINO, Carlos Alberto Marinho; LIMA, Carmen Lúcia Silva; MUÑOZ, Jenny González (org.). Yakera, Ka Ubanoko: o dinamismo da etnicidade Warao. Recife: Ed. UFPE, 2020.

JUBILUT, Liliana Lyra. O Direito internacional dos refugiados e sua aplicação no orçamento jurídico brasileiro. São Paulo: Método, 2007.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de direitos humanos. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018.

ROCHA, Rafael; SIMÕES, Gustavo da Frota. Governança no âmbito da imigração venezuelana no estado de Roraima: o papel da Universidade Federal de Roraima. In: BAENINGER, Rosana; SILVA, João Carlos Jaroshinski (coord.); ZUBEN, Catarina von et al (org.). Migrações Venezuelanas. Campinas: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/Unicamp, 2018. p. 78-86. Disponível em: [https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/mig\\_venezuelanas/migracoes\\_venezuelanas.pdf](https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/mig_venezuelanas/migracoes_venezuelanas.pdf). Acesso em: 16 abr. 2021.